

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1211 de 25/04/1997

**L E I Nº 5039/97**  
de 15 de abril de 1997

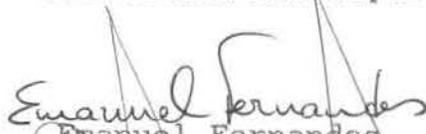
Denomina o trecho localizado no final da Rua dos Cajueiros, ligação com o corredor de ônibus para o Jardim Limoeiro, de JOSÉ MARQUINI.

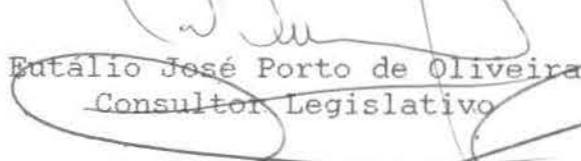
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

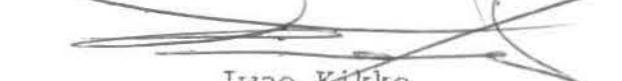
Art. 1º. O trecho localizado no final da rua dos Cajueiros, ligação com o corredor de ônibus para o Jd. Limoeiro, no bairro Jardim Limoeiro, é denominado JOSÉ MARQUINI.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
15 de abril de 1997.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Eutálio José Porto de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Miranda Ueb)